



CONTRIBUTOS

Comissão de Economia e Obras Públicas

Situação financeira dos Municípios do Algarve

1) Reforma do Poder Local

De acordo com o texto final indiciário da Proposta de Lei 44/XII (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local), a região do Algarve passará das actuais 84 freguesias, para 64 freguesias. Anexo I.

Pela aplicação dos critérios enunciados no "Livro Verde da Reforma da Administração Local", os Municípios do Algarve contarão com menos 32 vereadores. De acordo com a Proposta de Lei 57/XII (Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado), haverá uma redução de 50 dirigentes no número máximo permitido. Anexo II

2) Comunidades Intermunicipais - Contributos

Em resposta ao solicitado pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, a AMAL enviou em 10 de maio um documento com os contributos acerca da Reforma da Administração Local, nomeadamente:

- Modelos de governação das Comunidades Intermunicipais;
- Atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais;
- Modelos de financiamento das Comunidades Intermunicipais / Lei das Finanças Locais;
- Relação das Comunidades Intermunicipais com o Estado.

Anexo III

3) Crise no Algarve:

a) IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

Um corte de 5% (128,5 milhões de euros) do IMI liquidado em 2011 representa menos 6,4 milhões de euros para os Municípios do Algarve.

b) Evolução do IMT

Nos últimos quatro anos os municípios da região assistiram a uma perda de aproximadamente 300 milhões de euros. Anexo IV.

Regista-se uma quebra de 29% da receita do IMT no 1.º quadrimestre de 2012, relativamente ao período homólogo do ano anterior.

c) Licenciamento de obras particulares

No Algarve, o total de obras licenciadas no 3.º trimestre de 2011 diminuiu 23,8% em relação ao período homólogo, enquanto que no país a descida foi de 13,3%. O número de licenças para construções novas contraiu-se 32,3% no Algarve e 21,9% a nível nacional (Fonte: Boletim Algarve Conjuntura, CCDR Algarve).

d) Evolução do "FEF"

Em 2012 os municípios do Algarve irão receber menos 3 milhões de euros do que em 2011.

Esta situação de redução de transferências relativamente ao ano anterior, mantêm-se desde 2009. Anexo V

e) OREN

O Algarve assistiu a uma redução substancial de verbas disponíveis dos fundos europeus neste quadro de apoio (2007 – 2013), situação que não se verificou no resto do país.

f) Taxa de desemprego

Em 2011 a taxa de desemprego foi de 15,6% na região, face a 12,7% a nível nacional (valores anuais de 2011 - INE).

Tendo em conta a quebra de receitas, o anunciado corte no IMI e as implicações da Lei dos Compromissos, os Municípios consideram-se impedidos de realizar o seguinte conjunto de atividades, que vão penalizar ainda mais as populações, tais como:

- **Turismo:** Contratação de prestação de serviços para limpeza urbana, limpeza de praias, nadadores salvadores, inviabilização das ações associadas à bandeira azul;
- **Parque Escolar** - Transportes, refeições, manutenção e requalificação dos edifícios escolares;
- **Proteção Civil** – Subsídios, aquisição de material para os Bombeiros, financiamento das equipas especiais de combate aos fogos florestais;
- **Apoios/Subsídios** – Protocolos com as IPSS, ação social, associações culturais, desportivas, agendas culturais e desportivas e associativismo municipal;
- **Conservação de vias municipais** – Estradas, caminhos pedestres, ciclovias, etc;
- **Manutenção** – Imóveis, viaturas, piscinas municipais, saneamento, etc;
- **Aquisição de material** - Higiene, limpeza e economato;
- **Outros** – Contratação de fornecimento de energia;

4) Pagamento de dívidas a curto prazo (planos de reequilíbrio/Saneamento financeiro – solução prevista no Orçamento do Estado retificativo)

A dívida global dos municípios ascende a 651 milhões de euros, dos quais 57% é dívida de curto prazo. Anexo VI.

5) Paragem dos trabalhos de requalificação da EN 125

Com a introdução de portagens na Via do Infante (A22), esta registou uma quebra de tráfego da ordem dos 49%, o qual se transferiu para a EN 125 e vias correlativas.

O Algarve vai viver pela primeira vez a experiência de um verão com portagens e sem que as obras de requalificação da EN 125 estejam concluídas. Será, pois, fácil imaginar o aumento do congestionamento que se vai verificar, bem como as repercussões na imagem e na atratividade da principal região turística do país.

6) Juntas Médicas da ADSE - Algarve

Atualmente, a Junta Médica da ADSE que abrange a região do Algarve funciona em Évora, o que acarreta elevados custos para as várias instituições públicas da região, pois estas têm de pagar despesas adicionais aos funcionários que se deslocam àquela cidade alentejana, estimando-se que por ano se efetuem cerca de 800 deslocações para esse efeito.

Em Dezembro de 2011, a AMAL solicitou a Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa que as juntas médicas passem a ser realizadas em Faro. Anexo VII

ANEXOS

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

- Proposta de Lei 44/XII –
(Texto Final Indiciário)

Município	Número de freguesias	
	Actuais	Lei 44/XII
Albufeira	5	3
Alcoutim	5	4
Aljezur	4	4
Castro Marim	4	4
Faro	6	4
Lagoa	6	4
Lagos	6	4
Loulé	11	8
Monchique	3	3
Olhão	5	3
Portimão	3	3
S. Brás de Alportel	1	1
Silves	8	6
Tavira	9	6
Vila do Bispo	5	4
V.R.S.A.	3	3
Total	84	64

DEMOCRACIA LOCAL

NÚMERO DE VEREADORES

Município	N.º Eleitores Inscritos (*)	Situação Actual	Situação Proposta	Varição
Albufeira	29.022	6	4	-2
Alcoutim	3.151	4	2	-2
Aljezur	4.456	4	2	-2
Castro Marim	5.995	4	2	-2
Faro	54.450	8	6	-2
Lagoa	17.554	6	4	-2
Lagos	22.479	6	4	-2
Loulé	54.313	8	6	-2
Monchique	5.700	4	2	-2
Olhão	35.617	6	4	-2
Portimão	42.751	6	4	-2
São Brás de Alportel	8.779	4	2	-2
Silves	29.886	6	4	-2
Tavira	22.832	6	4	-2
Vila do Bispo	4.282	4	2	-2
Vila Real de Santo António	16.504	6	4	-2
Total	357.771	88	56	-32

(*) Fonte: site ANMP

Município	NÚMERO MÁXIMO DE DIRIGENTES								
	Situação actual			Proposta de Lei n.º 57/XII			Varição		
	D.M.	D.D.	C.D.	D.M.	D.D.	C.D.	D.M.	D.D.	C.D.
Albufeira	0	4	26	2	6	12	2	2	-14
Alcoutim	0	0	2	0	1	1	0	1	-1
Aljezur	0	1	2	0	1	2	0	0	0
Castro Marim	0	0	6	0	0	2	0	0	-4
Faro	0	8	14	0	1	10	0	-7	-4
Lagoa	0	1	3	0	2	10	0	1	7
Lagos	0	0	4	0	1	10	0	1	6
Loulé	1	7	30	1	6	15	0	-1	-15
Monchique	0	0	3	0	1	2	0	1	-1
Olhão	0	2	14	0	2	6	0	0	-8
Portimão	0	5	18	1	5	13	1	0	-5
São Brás de Alportel	0	1	2	0	0	3	0	-1	1
Silves	0	3	9	0	1	7	0	-2	-2
Tavira	0	3	14	0	2	9	0	-1	-5
Vila do Bispo	0	0	7	0	0	3	0	0	-4
Vila Real de Santo António	0	0	9	0	2	9	0	2	0
Total	1	35	163	4	31	114	3	-4	-49



CONTRIBUTOS SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

Em resposta ao e-mail de 26 de abril de 2012, remetido pelo gabinete de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, e no que se refere aos pontos indicados, a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, entende que:

1. Modelos de governação das Comunidades Intermunicipais:

- No que se refere ao Conselho Executivo, este órgão é composto por todos os Presidentes de Câmara dos Municípios associados que, no caso da AMAL, são 16, e reúne uma vez por mês;
- A periodicidade destas reuniões obriga a que os assuntos a tratar tenham de ser previstos com alguma antecedência, o que para questões de carácter corrente traz algumas dificuldades, pelo que se considera adequado estabelecer uma previsão legal de delegação de competências do Conselho Executivo;
- Em relação à Assembleia Intermunicipal, este órgão é composto por membros das assembleias municipais dos Municípios associados, eleitos de forma proporcional, tal como definido no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, sendo que, no que se refere à AMAL, a Assembleia Intermunicipal integra 72 membros;
- Considera-se que este elevado número de membros afeta a prossecução das suas competências, pelo que seria conveniente repensar o seu modelo de funcionamento, de forma a torná-lo mais ligeiro.

2. Atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais:

- A AMAL desenvolve as suas competências em diversas áreas, designadamente, central de compras, gestão de fundos comunitários e formação profissional, entre outras;
- Contudo, além daquelas, considera-se que o âmbito de competências das CIM'S pode ser alargado, devendo incidir as novas competências, numa primeira fase, sobretudo, em 4 grandes áreas:
 - Autoridade Regional de Transportes;
 - Frentes ribeirinhas e portuárias;
 - Segurança e proteção civil;
 - Turismo (licenciamentos).

- Além daquelas, considera-se também adequada a transferência de competências em outras áreas, nomeadamente:

- Coordenação efetiva da Comissão Regional de Licenciamento Comercial (COMAC);
- Saúde pública (pareceres sobre estabelecimentos);
- Metrologia/ruído/Eeevadores (matérias atualmente na área da Direção Regional de Economia);
- Gestão regional dos serviços educativos;
- Gestão dos apoios à rede social;
- Programação cultural em rede;
- Juventude e desporto;
- Gestão dos recursos hídricos (licenciamentos);
- Áreas protegidas (gestão e licenciamento);
- Transportes escolares.

3. Modelos de financiamento das Comunidades Intermunicipais / Lei das Finanças Locais:

- Atualmente o financiamento da AMAL é garantido, sobretudo, pelas transferências dos Municípios, pelas transferências do Orçamento de Estado e pelo co-financiamento de despesas associadas à contratualização do Programa Operacional do Algarve (PO Algarve 21), bem como de projetos de formação profissional, entre outros;

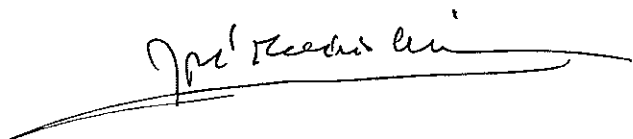
- No entanto, para garantir a estabilidade financeira das CIM'S, seria importante aumentar o valor a transferir diretamente do Orçamento de Estado.

4. Relação das Comunidades Intermunicipais com o Estado:

- O atual modelo das CIM'S é de carácter associativo e, como tal, estas devem ser chamadas a representar os seus associados junto do Governo, sempre que estejam em causa matérias de interesse regional ou intermunicipal.

Faro, 10 de Maio de 2012

O Presidente do Conselho Executivo



José Macário Correia

IMT - 2007/2011
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS
TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS DO ALGARVE

MUNICÍPIOS	2007		2008		2009		2010		2011		Perda Acum. (1)		Δ 2007-2011
	Valor	Δ	Valor	Δ	Valor	Δ	Valor	Δ	Valor	Δ	Valor	Δ	
ALBUFEIRA	25.971.141	-20%	20.829.160	-43%	11.909.087	-33%	7.952.302	-6%	7.455.569	-6%	55.738.444	-71%	
ALCOUTIM	121.044	-69%	37.278	7%	40.072	54%	61.524	-30%	43.114	-30%	302.190	-64%	
ALJEZUR	2.107.642	-30%	1.470.690	-34%	976.136	-36%	622.895	-8%	571.929	-8%	4.788.916	-73%	
CASTRO MARIM	2.075.423	-22%	1.617.260	-15%	1.376.896	-50%	686.334	123%	1.527.670	123%	3.093.534	-26%	
FARO	6.591.646	-17%	5.479.432	-31%	3.769.677	-13%	3.284.669	17%	3.833.391	17%	9.999.416	-42%	
LAGOA	11.602.575	-30%	8.070.772	-43%	4.622.463	15%	5.319.942	-25%	4.004.215	-25%	24.392.908	-65%	
LAGOS	16.787.522	-23%	12.923.659	-43%	7.350.278	-17%	6.125.349	-20%	4.889.914	-20%	35.860.890	-71%	
LOULE	45.448.028	-25%	34.042.307	-24%	25.977.753	-22%	20.187.739	-19%	16.378.619	-19%	85.205.694	-64%	
MONCHIQUE	417.113	23%	512.464	-52%	244.386	58%	387.134	-30%	272.067	-30%	252.400	-35%	
OLHÃO	4.568.143	-21%	3.629.624	-34%	2.992.695	82%	4.363.927	-63%	2.049.577	-63%	5.836.750	-55%	
PORTIMÃO	14.477.697	-31%	9.998.066	-39%	6.132.813	1%	6.203.064	6%	6.546.345	6%	29.030.499	-55%	
S. BRAS DE ALPORTEL	1.160.273	10%	1.282.084	-33%	854.232	-22%	667.744	-27%	485.732	-27%	1.351.301	-58%	
SILVES	6.225.128	-8%	5.700.092	-23%	4.395.341	-35%	2.878.877	-22%	2.259.623	-22%	9.666.578	-64%	
TAVIRA	8.039.081	-31%	5.520.477	-26%	4.064.205	47%	5.982.997	-66%	2.016.919	-66%	14.571.726	-75%	
VILA DO BISPO	3.620.063	-40%	2.177.248	-50%	1.081.832	61%	1.738.544	-24%	1.318.271	-24%	8.164.358	-64%	
VILA REAL DE SANTO ANTONIO	4.701.071	-24%	3.569.459	-53%	1.662.872	76%	2.929.846	-47%	1.567.332	-47%	9.074.773	-67%	
TOTAL ALGARVE	153.913.590	-24%	116.860.072	-34%	76.850.738	-10%	69.392.886	-20%	55.220.288	-20%	297.330.377	-64%	

Fonte: Portal das Finanças (2008 - 2010) e Câmaras Municipais (2007 e 2011)

(1) Perda acumulada tendo como base o ano de 2007

Tomando por base o ano de 2007, os municípios do Algarve perderam nos quatro anos seguintes aproximadamente 300 milhões de euros de IMT.



IMT - 2011/2012

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS

TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS DO ALGARVE - RECEITA LÍQUIDA

Unid.: Euros

MUNICÍPIOS	2011	2012	Δ
	1.ª Quadrimestre		
ALBUFEIRA	2.944.789,50	1.809.507,69	-38,55%
ALCOUTIM	5.744,39	1.750,59	-69,53%
ALJEZUR	236.746,18	173.577,83	-26,68%
CASTRO MARIM	276.112,98	148.954,96	-46,05%
FARO	1.556.370,70	912.401,90	-41,38%
LAGOA	1.544.906,56	2.450.292,76	58,60%
LAGOS	1.758.982,71	1.713.016,09	-2,61%
LOULE	7.013.361,86	4.219.055,17	-39,84%
MONCHIQUE	32.076,62	35.567,41	10,88%
OLHÃO	1.011.177,11	723.312,54	-28,47%
PORTIMÃO	3.215.513,00	1.355.307,00	-57,85%
S. BRAS DE ALPORTEL	181.876,59	113.829,31	-37,41%
SILVES	761.463,34	916.403,12	20,35%
TAVIRA	528.669,07	507.294,43	-4,04%
VILA DO BISPO	690.430,26	466.417,45	-32,45%
VILA REAL DE S.to ANTONIO	616.710,07	322.448,17	-47,71%
TOTAL ALGARVE	22.374.930,94	15.869.136,42	-29,08%

a)

Fonte: Câmaras Municipais

-6.505.795

a) Não temos valores de Abr2012

Transferências para os Municípios

Participação dos Municípios nos Impostos do Estado

(u.m.: euros)

Município	2011 ⁽¹⁾				2012 ⁽²⁾				Tx Cresc 2012
	FEF	FSM	IRS a transferir	Total	FEF	FSM	IRS a transferir	Total	
Albufeira	3.855.830	749.583	0	4.605.413	3.621.727	704.509	0	4.326.236	-6,08%
Alcoutim	6.040.842	30.401	0	6.071.243	5.732.124	28.866	0	5.760.990	-5,11%
Aljezur	4.427.754	80.373	110.766	4.618.893	4.177.933	75.886	134.064	4.387.883	-5,00%
Castro Marim	3.356.372	89.210	145.848	3.591.430	3.177.086	84.497	150.245	3.411.828	-5,00%
Faro	2.860.781	908.552	3.297.603	7.066.936	2.517.659	800.076	3.396.390	6.714.125	-4,99%
Lagoa	2.908.859	387.053	586.358	3.882.270	2.719.016	362.016	607.289	3.588.321	-5,00%
Lagos	2.459.372	486.070	520.350	3.465.792	2.327.363	460.263	834.672	3.622.298	4,52%
Loulé	6.315.071	1.134.778	1.345.318	8.795.167	5.960.637	1.071.750	2.175.613	9.208.000	4,69%
Monchique	6.327.211	83.216	87.506	6.497.933	6.013.767	79.143	80.011	6.172.921	-5,00%
Olhão	5.185.669	694.719	1.012.765	6.893.153	4.868.596	652.645	1.027.549	6.548.790	-5,00%
Portimão	2.422.263	859.909	1.891.691	5.173.863	2.255.844	801.326	1.858.485	4.915.655	-4,99%
São Brás de Alportel	3.270.851	181.358	311.266	3.763.475	3.094.361	171.678	309.291	3.575.330	-5,00%
Silves	7.064.855	541.230	745.348	8.351.433	6.664.259	510.857	758.894	7.934.010	-5,00%
Tavira	5.792.210	358.746	686.284	6.837.240	5.460.076	338.503	694.944	6.493.523	-5,03%
Vila do Bispo	3.096.305	79.674	95.202	3.271.181	2.937.874	75.645	94.071	3.107.590	-5,00%
Vila Real de Santo António	2.221.607	334.004	435.206	2.990.817	2.076.002	312.306	453.113	2.841.421	-5,00%
Total do Algarve	67.605.852	6.998.876	11.271.511	85.876.239	63.604.324	6.529.966	12.574.631	82.708.921	-3,69%
Total Continente	1.729.369.491	142.449.129	363.108.219	2.234.926.839	1.621.010.529	130.576.084	377.222.986	2.128.809.599	-4,75%

(1) Orçamento do Estado de 2011

(2) Orçamento do Estado de 2012

Taxa de Crescimento Anual	Anos							
	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Algarve	2,13%	0,00%	-2,92%	0,08%	-1,64%	-3,56%	-1,77%	-3,69%
Continente	2,10%	0,00%	-0,04%	4,69%	4,43%	4,43%	-5,05%	-4,75%

Dívida dos Municípios (31/12/2011)

Unid.: Euros

Municípios	Dívida		
	C/ Prazo	M/L Prazo	Total
Albufeira	34.502.703,73	30.356.069,95	64.858.773,68
Alcoutim	0,00	1.574.300,96	1.574.300,96
Aljezur	646.538,23	5.140.226,65	5.786.764,88
Castro Marim	1.301.900,07	5.500.523,71	6.802.423,78
Faro	33.552.851,06	33.286.979,76	66.839.830,82
Lagoa	10.394.659,05	4.911.218,98	15.305.878,03
Lagos	15.250.556,57	26.179.785,80	41.430.342,37
Loulé	42.888.752,85	52.214.710,50	95.103.463,35
Monchique	2.192.797,32	7.624.834,64	9.817.631,96
Olhão	14.146.727,47	20.228.399,92	34.375.127,39
Portimão	126.278.155,13	36.922.176,49	163.200.331,62
S. Brás de Alportel	94.968,40	3.363.656,21	3.458.624,61
Silves	10.755.860,82	17.261.164,88	28.017.025,70
Tavira	3.806.285,08	22.460.147,26	26.266.432,34
Vila do Bispo	6.442.345,76	6.047.516,00	12.489.861,76
Vila Real de Sto. António	67.182.050,88	8.737.249,43	75.919.300,31
Total	369.437.152,42	281.808.961,14	651.246.113,56

**Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência O Secretário de
Estado da Administração Local
e Reforma Administrativa
Rua da Lapa, 73
1200-701 Lisboa**

SAI/AMAL/828/ 2011

Data: 21 de Dezembro de 2011.

Assunto: Juntas Médicas da ADSE.

Causa chefe de gabinete:

O assunto acima referido foi apresentado ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa na reunião que decorreu no dia 20 de Dezembro, na AMAL.

Actualmente, a Junta Médica da ADSE que abrange a região do Algarve funciona em Évora, o que acarreta elevados custos para as várias instituições públicas da região, pois estas têm de pagar despesas adicionais aos funcionários que se deslocam àquela cidade alentejana, estimando-se que por ano se efectuem cerca de 800 deslocações para esse efeito.

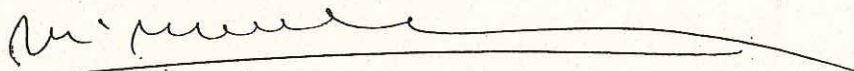
Há mais de um ano e meio que a AMAL tem vindo a efectuar diversas diligências junto de membros do Governo, como aconteceu mais recentemente em Julho de 2011, junto de Sua Excelência O Ministro de Estado e das Finanças e de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, assim como do Senhor Director Geral da ADSE, no sentido das juntas médicas dos pacientes do Algarve passarem a ter lugar em Faro, não tendo havido, até à presente data, qualquer resposta.

Assim sendo, face à conjuntura económica e social que o país atravessa, à dimensão da região do Algarve e ao número de instituições públicas aqui existentes, solicito o empenho pessoal de V. Exa. para que as juntas médicas da ADSE passem a ser realizadas em Faro.

Com os meus melhores cumprimentos,



O Presidente do Conselho Executivo



José Macário Correia